



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE IPORÁ

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 6719º/2024.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, DANIELA SALLUM, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AS DESPESAS DE PAGAMENTO DE FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO P.S.F. VILA ITAJUBA UNIDADE CONSUMIDORA N 730074498..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento MANUT PROGR DE SAÚDE DA FAMÍLIA PSF, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
323	13	13	10	301	1132	329	3.3.90.39	102	Municipal	1.652,23

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 01.543.032/0001-04, estabelecida no endereço R 2, ÁREA ED GILENO GODOY, A37, JARDIM GOIÁS, 74.805-180, IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PAGAMENTO DE FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA		1,00	SV	1.652,23	1.652,23
					TOTAL VENCEDOR	1.652,23

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MANUT PROGR DE SAÚDE DA FAMÍLIA PSF de IPORÁ-GO, aos 30/04/2024.

DANIELA SALLUM
SECRETÁRIO DE SAÚDE